



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Decreto nº 035/2022.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 055/2021, de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para acudir o seguinte Programa de Trabalho:

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj/ Ativ./ Ação: 2107 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

310 - 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERC – PESSOA FÍSICA

FONTE: 3.729 - PROGRAMA PAB.....R\$ 10.000,00

311 - 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERC – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 3.729 - PROGRAMA PAB.....R\$ 10.000,00

312 - 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 3.729 - PROGRAMA PAB.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se do **Superávit Financeiro** no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) apurado no exercício de 2021.

Fonte: 729.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 19 de maio de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal